

PROJETO DE LEI Nº 027/2019, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 14 de junho de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

As Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, compostas pelos Vereadores Gilvani Bronca; Adriano Horbach; Rogério Engster e Cleiton Telocken, reunidas no dia 22 de julho de 2019, às 8h30min, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal**, tendo o Vereador **Gilvani Bronca**, como **Presidente dos trabalhos**, e o Vereador **Adriano Horbach**, como **Relator**, por unanimidade dos seus membros, **decidiram dar parecer favorável à aprovação do Projeto**, com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei, **considerando** que o mesmo é Constitucional e Legal; **considerando** que os recursos oriundos da operação de crédito serão utilizados para aquisição de terreno para construção de escola municipal, de turno integral, a ser edificada com recursos oriundos do Governo Federal, e para recapeamento e pavimentação asfáltica, investimentos que são fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e o progresso do Município de Roca Sales, e, **considerando**, ainda, que para o pagamento da operação de crédito existe uma carência de 2 (dois) anos, e posteriormente o prazo para sua quitação será de 10 (dez) anos, através de parcelas descontadas mensalmente do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM).

É o Parecer.

Roca Sales, 29 de julho de 2019.

Vereador Gilvani Bronca - Presidente

Vereador Adriano Horbach - Relator

Vereador Rogério Engster - Vogal

Vereador Cleiton Telocken - Vogal